

DECRETO Nº 1.370, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito **adicional Especial** de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 864 de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20291030200262217	339030	80.000,00
20291030200262217	339039	80.000,00
20291030200262217	449052	80.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20291030100262071	449052	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito